



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

## **LEI N.º 1.293, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.**

"Dá denominação de Beco Sinfrônio Gomes Torres e dá outras providências".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE**

### **L E I :**

- Art. 1º - Passa a denominar-se **Beco Sinfrônio Gomes Torres**, o beco que liga a rua Zenóbia Simões a rua Zeni Valentim, no bairro Barreiro, 1º Distrito deste Município.
- Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a identificação do respectivo beco com a colocação de placas.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 24 de agosto de 2011.

Luiz Carlos Fernandes Fratani  
Prefeito